

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 89, DE 28 DE ABRIL DE 2005

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria nº 251, de 27 de maio de 2004, tendo em vista os termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e da cláusula 12.1 do Contrato STJ nº 153/2004, conforme apurado no Processo STJ n.º 8224/2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar à empresa HB Engenharia Ltda a penalidade de multa moratória, no valor de R\$ 10.097,18 (dez mil e noventa e sete reais e dezoito centavos), devido a violação da cláusula 3.1 do Contrato STJ n.º 153/2004.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 29 abr. 2005.